



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA
PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 033 DE 29 DE JULHO DE 2021.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E APONTA RECURSOS.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir o seguinte crédito suplementar:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E TURISMO

Ação – 1162 – Modernização e ampliação do Estádio Municipal Internacional em Linha Carijo – Barra Funda/RS

Dotação: 0605 27 812 0068 1162 449051 00 00 00 00 0001 R\$ 57.000,00

Art. 2º Serve de recurso ao crédito suplementar mencionado no artigo anterior o superávit financeiro do exercício anterior no recurso 0001.

Art. 3º A presente lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE BARRA FUNDA, EM 29 DE JULHO DE 2021.

MARCOS ANDRÉ PIAIA
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA
PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 033 DE 29 DE JULHO DE 2021

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E APONTA RECURSOS.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Demais pares Legislativos:

O presente projeto de Lei que abre crédito suplementar e aponta recursos, visa criar as condições orçamentárias para a Prefeitura executar as despesas provenientes do projeto citado.

Esta mesma dotação orçamentária já foi aprovada por esta Câmara de Vereadores, porém no orçamento de 2020, através da Lei 1187 de 14/05/2020, estando válida até o final do exercício apenas.

O referido crédito suplementar servirá para atender ao pedido de reequilíbrio de preços por parte da empresa contratada em virtude do grande aumento no preço dos materiais utilizados na obra de modernização e ampliação do Estádio Municipal Internacional em Linha Carijo, que está em andamento.

Neste sentido, estamos apresentando o presente projeto de Lei, para que mereça os estudos e, em recebendo aprovação, possamos incluir no orçamento do corrente exercício os recursos e destiná-los conforme seus objetivos.

Respeitosamente,

MARCOS ANDRÉ PIAIA
Prefeito Municipal